

Ministério da Solidariedade Emprego e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Açafate- Jardim Infantil. Lda.” propriedade de “Açafate- Jardim Infantil. Lda.” sito na Rua 14 de Outubro, 719, 4430-057 Vila Nova de Gaia.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de setembro, torna-se público que, por despacho de 2014/03/18, da Senhora Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de creche, denominado “Açafate- Jardim Infantil. Lda.”, propriedade de “Açafate- Jardim Infantil. Lda.”, sito na Rua 14 de Outubro, 719, 4430-057 Vila Nova de Gaia, por se ter verificado a cessação definitiva da atividade.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Porto, 2014/03/24

A Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto do ISS, IP



(Ana Cristina Venâncio)

R15.U5.P5.N23